



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

PORTARIA Nº 08 /2022

Publicado em 11/07/22
Câmara Municipal
CNPJ: 01.674.925/0001-80

**DISPÕE SOBRE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA**

O presidente da câmara municipal de Angelândia/MG no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o regimento interno da câmara Municipal resolve;

Art.1º - Fica definido o recesso da câmara Municipal de Angelândia para o período compreendido do dia 12 de julho à 26 de julho do presente ano.

Art2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angelândia (MG), 11 de julho de 2022.


Isac Moreira Mendes

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

PORTARIA Nº 08 /2022

**DISPÕE SOBRE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA**

O presidente da câmara municipal de Angelândia/MG no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe o regimento interno da câmara Municipal resolve;

Art.1º - Fica definido o recesso da câmara Municipal de Angelândia para o período compreendido do dia 12 de julho à 26 de julho do presente ano.

Art2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angelândia (MG), 11 de julho de 2022.


Isac Moreira Mendes

Presidente